



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

**Ata Nº. 3/2025 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande
Reunião Extraordinária de 29 de janeiro de 2025**

Ordem do Dia

1. Assuntos da Câmara Municipal

1.1. Plano de Ação CLDS 5G.

Presenças:

Presidente da Câmara Municipal: António José Ferreira Lopes

Vereadores: Maria Luísa Soares da Silva
Luís Filipe Jesus Correia
Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues
Luis Manuel Piedade David

Hora de Abertura: 10:00

Hora de Encerramento: 10:30

Secretária: A Técnica Superior, Gilda Ferreira Nunes

Pelas dez horas, verificando-se haver “quórum”, o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes declarou aberta a reunião, saudando os presentes e dando início à discussão e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia, dos quais abaixo, se dá por reproduzido o teor das deliberações.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

1. Assuntos da Câmara Municipal

1.1. Plano de Ação CLDS 5G.

Presente documentação com o Registo n°449 de 24/01/2025 do MyDoc, correio eletrónico datado de vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e cinco com Plano de Ação CLDS 5G – Ser Pedrógão e Informação Interna do Setor Ação Social e Saúde datada de vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e cinco referente o pedido pela Segurança Social de aprovação, em reunião de câmara municipal do Plano de Ação CLDS 5G – Ser Pedrógão e proposta da Vereadora Dora Cristina dos Santos Rodrigues, para aprovação do pedido, nos termos da informação técnica.

A Vereadora Dora Cristina dos Santos Rodrigues, interveio e informou os presentes que devido a uma exigência da candidatura, a Segurança Social solicitou que a câmara municipal aprovasse, em reunião de câmara o Plano de Ação CLDS 5G Ser Pedrógão, um critério imperativo para o programa previsto para o período 2025/2028, tenha início em março do presente ano.

A Vereadora Maria Luísa Soares da Silva interveio e referiu que o projeto do CLDS em Pedrógão Grande, em anos anteriores, foi motor de colaboração entre as instituições e promotor de atividades e ações valiosas e, portanto, faz votos de que a continuação dos bons trabalhos se mantenha e seja um projeto enriquecedor para a população de concelho.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o Plano de Ação do CLDS 5G – Ser Pedrógão, já aprovado em reunião de CLAS (Conselho Local de Ação Social), nos termos do artigo 16° da Portaria n°428/2023 de 12 de dezembro, no dia vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco, bem como o início do projeto em três de março de dois mil e vinte e cinco.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, fez uso da palavra questionando os Vereadores se tinham alguma oposição a que a Ata fosse aprovada em Minuta nos termos do n°3 do art.º 57º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ficando deste modo a Ata aprovada em minuta para efeitos imediatos.

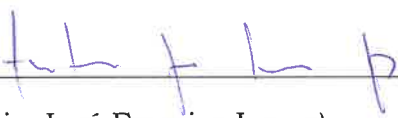


MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas dez horas e trinta minutos da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente Ata, nos termos do n.º1 do art.º 57.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º2 do mesmo artigo.

E eu, Gilda Ferreira Nunes, Técnica Superior, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal



(António José Ferreira Lopes)

A Técnica Superior,



(Gilda Ferreira Nunes)